



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Unidos por uma cidade melhor.

Adm. 2013 – 2016

PROJETO DE LEI Nº 1975/2014

DENOMINA DE TRAVESSA JOSÉ FERREIRA DE LIMA, O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO DISTRITO DE HERMILO ALVES, NESTE MUNICÍPIO

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º - Fica denominado de “Travessa José Ferreira de Lima ” o logradouro público com aproximadamente 130 metros de comprimento, que tem seu início na Rua Anselmo Esteves de Araújo e seu término na Rua Raimundo Patrício da Silva no centro da Vila de Hermilo Alves neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de fevereiro de 2014.

Antônio Sebastião de Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Unidos por uma cidade melhor.

Adm. 2013 – 2016

MENSAGEM À CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para os respectivos trâmites legislativos, os Projetos de Leis que “Dispõe sobre a denominação de Travessa, José Ferreira de Lima e Rua Raimundo Patrício da Silva os logradouros públicos localizados na Vila de Hermilo Alves neste Município.

Estas Proposições estão sendo apresentadas com o objetivo de denominar todas as ruas que rodeiam a Escola Municipal Prefeito Abelard Pereira facilitando a inclusão no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle “SIMEC” de uma quadra poliesportiva para atendimento dos alunos da referida escola e daquela Comunidade.

Os nomes que estamos propondo visam homenagear dois saudosos Hermilenses que participaram ativamente da vida comunitária da comunidade; o primeiro José Ferreira de Lima “Juca Mumbeca” foi delegado eleito pelo povo e Raimundo Patrício da Silva foi quem doou o terreno para construção da Escola.

Assim, diante do disposto aguardamos pela sua aprovação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de fevereiro de 2014.

Antônio Sebastião Ferreira Lima
Prefeito Municipal